



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 16/02/23
Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal providências urgentes para a instalação da sede física para o Conselho Tutelar de Rio Largo - 2ª Região.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando providências urgentes para a instalação da sede física para o Conselho Tutelar de Rio Largo - 2ª Região, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma sede física para o Conselho Tutelar da 2ª Região em nosso município, que atende a parte alta de nossa cidade é de fundamental importância para garantir as funções primordiais de proteção e combate à exploração de crianças e adolescentes em nosso município, exercidas por aquele conselho, que estão prejudicadas pela falta de uma sede própria para atender as demandas daquela região, a mais populosa da cidade, e que também oferece maior demanda de atendimentos do conselho tutelar municipal, sendo a imediata instalação de uma sede física para a 2ª região de fundamental importância para garantir assim mais agilidade e sigilo para o trabalho desenvolvido por aqueles conselheiros que diuturnamente atendem demandas relevantes de proteção e combate à exploração de crianças e adolescentes em nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a proteção das crianças e adolescentes em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT